

LG INFORMÁTICA S.A.

CNPJ/ME nº 01.468.594/0001-22 e NIRE 52.300.016.193

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**REALIZADA EM 11 DE NOVEMBRO DE 2022**

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 11 de novembro de 2022, às 10 horas, na sede social da **LG Informática S.A.** (“Companhia”), localizada na Cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, na Primeira Avenida, Quadra 1-B, Lote 31, Bairro Cidade Vera Cruz, Condomínio Empresarial Village, CEP 74.934-600. **2. PRESENÇA E CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação, nos termos do art. 124, §4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das Sociedades por Ações”), tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social votante da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. **3. MESA:** Presidida pelo Sr. Rodrigo Brandão Feitosa e secretariado pelo Sr. Rodrigo Heilberg. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** a lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações; **(ii)** a ratificação da renúncia de membro do Conselho de Administração da Companhia, Sra. Ana Carolina Ribeiro Strobel; **(iii)** a eleição de novo membro para compor o Conselho de Administração da Companhia; e **(iv)** a reforma e a consolidação do estatuto social da Companhia. **5. DELIBERAÇÕES:** Após análise e discussão das matérias constantes na Ordem do Dia, os acionistas da Companhia deliberaram, de forma unânime, na forma do art. 122 da Lei das Sociedades por Ações: **5.1.** Aprovar a lavratura da presente ata na forma de sumário, conforme o disposto no artigo 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações. **5.2.** Ratificar a renúncia apresentada por **Ana Carolina Strobel**, brasileira, divorciada, advogada inscrita na OAB/SP sob o nº 269.454, portadora da cédula de identidade RG nº 2.079.479-8, inscrita no CPF/ME sob o nº 977.453.839-00, com endereço na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Professor Artur Ramos, 213, ap.11, Jardim Paulistano, CEP 01454-010, em 13 de junho de 2022, ao cargo de Membro do Conselho de Administração da Companhia, de acordo com a Carta de Renúncia anexa à presente ata na forma do **Anexo I**, sendo certo que os efeitos da referida renúncia retroagem a data de assinatura e envio da Carta de Renúncia que integra esta ata na forma do **Anexo I**. **5.3.** Os acionistas neste ato elegem o novo membro do Conselho de Administração da Companhia, o Sr. **Marcelo Marinho Cecchetto**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.441.326-4 (DIC/RJ), inscrito no CPF/ME sob o nº 109.980.627-58, com endereço comercial na Rua Campos Bicudo, 98, 6º andar, Jardim Europa, CEP 04536-010, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para um mandato unificado com os demais conselheiros, que se encerrará em 30 de maio de 2024, sendo permitida a reeleição, em conformidade com o termo de posse anexo a esta ata como **Anexo II**. **5.3.1.** Os acionistas neste ato consignam que o membro do Conselho de Administração ora eleito tomará posse do seu cargo mediante a assinatura de termo de posse no livro próprio, bem como apresentou à Assembleia Geral declaração afirmando que: **(i)** não está impedido por lei especial ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou condenado à pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos como previsto no parágrafo primeiro do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; e **(ii)** atende ao requisito de reputação ilibada, não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente no mercado (em especial, em conselhos consultivos, de administração ou fiscal) e não tem interesse conflitante com a Companhia, conforme estabelecido no parágrafo terceiro, artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações. **5.4.** Os acionistas neste ato aprovam a reforma e consolidação do estatuto social da Companhia, que passa a vigorar, a partir da presente data, com a redação constante do **Anexo III** a esta ata. **6. ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos da Assembleia Geral, lavrando-se esta ata que foi assinada pelos membros da Mesa e pelos acionistas presentes. **PRESENÇA:** Mesa: Rodrigo Brandão Feitosa – Presidente da Mesa. Rodrigo Heilberg – Secretário da Mesa. Acionistas: **(i)** Mont Blanc Brasil Partners I H – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior, neste ato representado por seus procuradores, Rodrigo Brandão Feitosa e Rodrigo da Costa Azevedo; **(ii)** Felipe Vieiralves Azevedo; e **(iii)** HIX HCM Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, neste ato representado por sua gestora HIX Investimentos Ltda.